

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015
 PROCESSO: 401.000.286/2015 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A EMPRESA REINALDO GALVÃO BELO DA SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para utilização do saldo remanescente do Contrato nº 007/2015, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, cujo extrato foi publicado no DODF nº 188, de 29/09/2015, página. 48. VALOR CONTRATADO: R\$ 10.728,00 (dez mil setecentos e vinte e oito reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6002.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; O empenho inicial é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2017NE00098, emitida em 27/03/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.796, de 29/12/2016, publicada no DODF em 30/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/09/2017 a 23/09/2018. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2017. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, Reinaldo Galvão Belo da Silva, na qualidade de Sócio Administrador, da empresa REINALDO GALVÃO BELO DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017 - (UASG: 926314)

Processo: 0401.000.293/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, sob demanda, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma e condições previstas em Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 566.777,75 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Tipo de Licitação: Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Data e horário de abertura do certame às 10h do dia 17 de outubro de 2017. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.defensoria.df.gov.br. Informações pelo telefone (61) 21964387.

GILMAR VILELA DA SILVA
 Subsecretário

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017

A pregoeira comunica aos interessados a desclassificação da empresa SGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELLI - ME, CNPJ 05.807.475/0001/08 para o item 01 do pregão supra, uma vez que se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93. A sessão será retomada às 15h30 do dia 05/10/2017 para convocação dos remanescentes do referido item, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 926121. Processo nº 020.000.104/2017. Informações: (61) 3342-1086.

Em 02 de outubro de 2017
 CLEONICE NERI DOS SANTOS

INEDITORIAIS**AMERICEL S.A.**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
 Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 021/2017, para atividade de SMP (Serviço Móvel Pessoal), no seguinte endereço SMDB, Conjunto 10, área próxima ao Lote 01, Lago Sul/DF RA-XVI, processo nº 00391-00012752/2017-87. AMERICEL S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
 Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 028/2017, para atividade de SMP (Serviço Móvel Pessoal), no seguinte endereço SHJB, Via EPCT/DF-001, altura da Estrada do Sol, Quadra 01, Jardim Botânico/DF RA-XXVII, processo nº 00391-00012754/2017-76. AMERICEL S.A.
 DAR-922/2017.

UNIÃO PEDIÁTRICA ANCHIETA LTDA
 CNPJ NO. 02.934.443/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
 A Direção, vem, por meio desta, convocar os senhores sócios da empresa: UNIÃO PEDIÁTRICA ANCHIETA, inscrita no CNPJ sob o no. 02.934.443/0001-85, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 11/10/2017, na QND 14 Lote 16 Sala - 101 - Taguatinga Norte - DF, às 19:00h em primeira chamada e às 19:30h em segunda chamada, para deliberarem, exclusivamente, sobre os seguintes assuntos:
 A Destituição de todos os sócios da condição de sócios administradores;
 B Designação do sócio administrador da empresa;
 C Designação do sócio Delmir Rodrigues, como único responsável técnico da empresa perante os Órgãos de Saúde do DF.

Taguatinga-DF, 02 de outubro de 2017.
 DELMIR RODRIGUES
 Sócio Administrador

DAR-924/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017100300080

SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF

SETEMBRO/17

As tabelas a seguir transcritas referem-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal - CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, obras e serviços complementares, urbanização, recreação, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio, impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos e outros serviços.

**CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO
 NO DISTRITO FEDERAL**

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS								
PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	1.267,08	0,49%	R-1	1.551,37	0,29%	R-1	1.853,86	0,48%
PP-4	1.105,95	0,44%	PP-4	1.435,49	0,17%	R-8	1.482,35	0,28%
R-8	1.048,20	0,37%	R-8	1.242,11	0,07%	R-16	1.532,85	0,06%
PIS	836,19	0,41%	R-16	1.195,13	0,06%			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)					
PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	1.401,86	0,01%	CAL-8	1.494,93	0,01%
CSL-8	1.223,25	0,08%	CSL-8	1.339,43	0,08%
CSL-16	1.624,30	0,06%	CSL-16	1.777,50	0,06%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RPIQ)			
RPIQ		1.309,20	0,09%
GI		677,16	0,35%

CUB - DESONERADO

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS								
PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	1.195,45	0,51%	R-1	1.453,13	0,31%	R-1	1.747,27	0,51%
PP-4	1.045,84	0,47%	PP-4	1.348,59	0,18%	R-8	1.399,79	0,30%
R-8	991,68	0,39%	R-8	1.164,08	0,07%	R-16	1.440,11	0,06%
PIS	787,39	0,43%	R-16	1.120,10	0,07%			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)					
PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	1.314,87	0,01%	CAL-8	1.407,10	0,01%
CSL-8	1.144,72	0,09%	CSL-8	1.258,70	0,09%
CSL-16	1.519,71	0,07%	CSL-16	1.669,93	0,06%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RPIQ)			
RPIQ		1.215,59	0,10%
GI		633,47	0,37%

NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desonerado

Estes valores somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon responsável pela sua divulgação.

Brasília-DF, 02 de outubro de 2017. LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA - Presidente do SINDUSCON-DF.

DAR-925/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.